



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

MEMORANDO

De: Secretaria da Saúde	Para: Compras	Nº: 59/2026
Assunto: Resposta a Diligência para pedido de esclarecimento		Data: 10/02/2026

Prezado senhor (a),

Em resposta ao Memorando nº 034/2026, de 09 de fevereiro de 2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2026, que trata do questionamento apresentado pelo fornecedor ULTRA AIR COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.158.729/0001-68, acerca de suposta duplicidade entre o item 2 do Edital nº 007/2026 e o item 3 vigente da Ata de Registro de Preços nº 100/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 027/2025, esclarece-se o que segue:

Após análise técnica das descrições dos itens, constata-se que **não há duplicidade**, uma vez que, embora ambos se refiram ao fornecimento de gás oxigênio medicinal, os objetos possuem naturezas distintas, conforme detalhamento abaixo:

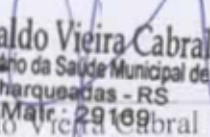
- O item 2 do Edital nº 007/2026 refere-se ao fornecimento de gás oxigênio medicinal acondicionado em cilindros fornecidos em regime de **comodato pelo fornecedor**, incluindo a revalidação do teste hidrostático;
- O item 3 da Ata de Registro de Preços nº 100/2025 refere-se exclusivamente à **recarga de gás oxigênio em cilindros de propriedade do Município**, também com inclusão da revalidação do teste hidrostático.

Dessa forma, restou demonstrado que os objetos são distintos quanto à titularidade dos cilindros e à forma de fornecimento, inexistindo sobreposição contratual ou duplicidade, em conformidade com os princípios da **legalidade, eficiência e planejamento**, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se resposta ao fornecedor, mantendo-se inalteradas as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2026.

Charqueadas, 10 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,


Ronaldo Vieira Cabral
Secretário da Saúde Municipal de
Charqueadas - RS
Matr.: 29169
Ronaldo Vieira Cabral
Matrícula 29169
Secretário da Saúde